



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Nova Iguaçu**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.594 DE 21 DE JUNHO DE 2018.**  
**ORIUNDO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 139/2018**

Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana à senhora Neli Fraga Nery da Silva.

**Autor:** Vereador Fábio José de Freitas Santos – FABINHO MARINGÁ

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana à senhora **Neli Fraga Nery da Silva**, pela sua contribuição decisiva para o crescimento da Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 21 de junho de 2018.

ROGÉRIO TEIXEIRA JUNIOR  
Presidente

**Publicado em 27.06.2018 – HORA H**